

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 1/2023 - CCEN-DF (11.01.14.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 07 de Março de 2023

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2023 ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CHEFE, VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCEN/UFPB - BIÊNIO 2023-2025

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pelo Colegiado do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme ata de sua 459ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições, torna público o edital para consulta à comunidade universitária do Departamento de Física para escolha de Chefe e Vice-Chefe(a) para o biênio 2023-2025.

1 - DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 A organização, coordenação e supervisão do processo de consulta eleitoral para escolha do Chefe e Vice-Chefe ficará a cargo da Comissão Eleitoral formada por um(a) docente, um(a) servidor(a) técnico-administrativo e um(a) discente, e presidida pelo(a) docente. São membros da Comissão: Jorge Gabriel Gomes de Souza Ramos (Presidente representante do corpo docente); Humberto da Silva Oliveira (representante do corpo técnico); Rafaelly Souza Silva (representante do corpo discente).

2 - DAS CANDIDATURAS E DA INSCRIÇÃO

2.1 Definem-se como candidatos aos cargos de Chefe e Vice-Chefe, os docentes permanentes, do DF/CCEN/UFPB, com vínculo funcional com a UFPB, devidamente inscritos para essa postulação, segundo as Normas seguintes.

2.2 Para a inscrição dos candidatos a Chefe e Vice-Chefe, do DF/CCEN/UFPB, exigir-se-á o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.2.1 Estar credenciado como Professor Permanente no DF/CCEN/UFPB;
- 2.2.2 Estar em pleno exercício de suas funções no âmbito da UFPB;
- 2.2.3 Ser professor em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva

2.3 As inscrições das candidaturas deverão ser efetuadas em chapas compostas em combinação de dois nomes indicando respectivamente os(as) candidatos(as) à Chefe e Vice-Chefe do DN, enviadas através de e-mail ao endereço eletrônico do DF/CCEN/UFPB (dfsec@fisica.ufpb.br), mediante requerimento das candidaturas, assinados pelos integrantes da chapa, dirigido à Comissão Eleitoral, instruído com os seguintes documentos em formato PDF, sob pena de indeferimento liminar:

- a) Requerimento de inscrição da chapa (Anexo I);
- b) Fotografia em arquivo digital (no formato JPG ou JPEG), que seja recente, frontal de rosto do(a) candidato(a), fundo branco, no tamanho para passaporte (5x7) vestimenta adequada para fotografia oficial, sendo 02 (duas) imagens: 01 (uma) do(a) candidato(a) à Chefia e 01 (uma) do(a) respectivo candidato(a) à Vice-Chefia(a).

2.4 É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

2.5 Caberá à Comissão Eleitoral deferir o pedido de inscrição, conforme disposto no cronograma da Consulta Eleitoral.

2.6 A relação contendo os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no sítio eletrônico do DF (<http://www.fisica.ufpb.br/>), conforme calendário do item 5.

3 - DO ELEITORADO

3.1 O Colégio Eleitoral, que constitui o universo participante da consulta eleitoral, com direito a voto, não obrigatório, será constituído dos docentes permanentes ou colaboradores do DF/CCEN; do(s) membro(s) do corpo técnico-administrativo do DF/CCEN e; dos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação do DF/CCEN.

- 3.2 À manifestação de cada segmento do Departamento, serão atribuídos os seguintes pesos:
- a. Segmento Docente: 70% (setenta por cento);
 - b. Segmento Técnico-administrativo: 15% (quinze por cento);
 - c. Segmento Discente: 15% (quinze por cento).

4 - DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E RESULTADOS

4.1 A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes da UFPB por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.

4.2 Cada votante (docentes permanentes, técnicos e discentes) deverá escolher 01 (uma) chapa para a Chefia.

4.3 Encerrado o processo de votação, a Comissão Eleitoral iniciará a contagem das cédulas separadamente por segmento (Docente, Técnico-administrativo e Discente), de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os seguimentos, conforme o item 1 deste edital

4.4 A divulgação do resultado final será efetuada no sítio eletrônico do DF/CCEN (<http://www.fisica.ufpb.br/>), conforme prazo estabelecido no item 5.

4.5 Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa para a Chefia e Vice Chefia a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

4.6 A Comissão Eleitoral deverá encaminhar relatório conclusivo de suas atividades ao Colegiado do DF/CCNE no prazo improrrogável de até 02 (cinco) dias úteis após a data da Consulta. O relatório, logo em seguida, deverá ser encaminhado à Direção do Centro para as devidas providências.

5 - DO CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

| EVENTOS | DATAS |
|--|----------------------------|
| Divulgação do edital | 07/03/2023 |
| Período de inscrições das chapas para Chefe e Vice Chefe do Departamento de Física | 07/03/2023 a 09/03/2023 |
| Divulgação dos candidatos homologados | 10/03/2023 |
| Período de votação | 16/03/2023 (das 9h às 20h) |
| Prazo para divulgação do resultado das eleições | 17/03/2023 |

(Assinado digitalmente em 07/03/2023 09:06)
CHARLIE SALVADOR GONCALVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1836312

Processo Associado: 23074.019084/2023-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **07/03/2023** e o código de verificação: **885cc664b2**